

CONCLUÍDO

AGER

**PROTOCOLO DE ENTRADA
011/2020/FIS**

Assunto: Vistoria Controle de Qualidade – Cloro Residual Livre em Campo Verde

Órgão destinatário: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - Barra do Garças/MT

Remete: Águas de Campo Verde

Data de abertura: 30/06/2020

Responsável: Reuber Bonfim Oliveira

Canal de entrada: Departamento de Fiscalização

Responsável pela análise: Paulo Mayruna Siqueira Belém

N.º Auto de Notificação: 12/2020

N.º Auto de Infração: —

Ofício Circular n.º 024/2020 – AGERBG/GFO/DPR.

Barra do Garças/MT, 01 julho de 2020.

De: Gerência de Fiscalização e Operação

Para: Diretoria Presidencial

Referente: *Vistoria de Acompanhamento em Campo Verde MT e Vistoria em Primavera do Leste MT.*

Prezada,

A par de cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para sugerir a visita de acompanhamento do desabastecimento de água em Campo Verde nos dias 14 e 15 de julho/20, visto que vencerá o prazo da notificação no dia 09/07/20, e aproveitando o deslocamento, realizar vistoria no sistema de abastecimento de água em Primavera do Leste nos dias 16 e 17, com objetivo de verificar algumas reclamações de falta de água recebidas pela Ouvidoria, e também avaliar a eficiência do abastecimento e a qualidade da água no geral, com medições de pressões e cloro residual livre respectivamente.

Aguardo deferimento das datas para confecções de relatórios de diárias e de adiantamento, além dos agendamentos de Hotel e Aluguel de carro.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



REUBER BONFIM OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização e Operação AGER BARRA
Portaria n.º 033/2019

Recebido em 01/07/2020
M. Oliveira
Maria Oliviecki Coiatelli
Diretora Presidente

DESPACHO

De: Presidência

Para: Diretoria Técnica Operacional

Assunto: Vistoria Técnica no sistema de abastecimento de água em Primavera do Leste, nos dias 16 e 17 de julho de 2020, a fim de verificar algumas reclamações de falta de água recebidas pela Ouvidoria, e também avaliar a eficiência do abastecimento e a qualidade da água no geral, com medições de pressões e cloro residual livre respectivamente constatar sua funcionalidade.

Senhor Diretor Paulo Mayruna Siqueira Belém, seguem os itens para as devidas providências:

- a) Autuação e registro do Processo Administrativo Fiscalizatório;
- b) Vistoria em campo;
- c) Expedição de Relatório de Visita e, se for o caso, Notificação e;
- d) Providências técnicas necessárias para o perfeito cumprimento das competências da AGER BARRA.

Barra do Garças – MT, 08 de julho de 2020.

Maria Oliviecki Coitelli

Diretora Presidente

M. Oliviecki
MARIA OLIVIECKI COITELLI

Diretora Presidente AGER BARRA

Decreto Municipal 4.341/2020

RECEBEMOS

EM 08 / 07 / 2020

[Assinatura]
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO GARÇAS - AGER

Ofício Circular n.º 034/AGERBG/DTO/GFO/2020**Barra do Garças/MT, 08 de julho de 2020.****De: Diretoria Técnica Operacional****Para: Gerência de Fiscalização e Operação****Referente: Providências**

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para que se cumpra o determinado no despacho exarado pela Diretora Presidente.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM
Diretor Técnico Operacional AGER BARRA
Decreto Municipal n. 4.185/2019.

RECEBEMOS
EM 08 / 07 / 2020**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO GARÇAS - AGER**

DESPACHO

De: Presidência

Para: Diretoria Técnica Operacional

Assunto: Vistoria técnica de controle de Qualidade de Água – Cloro Residual Livre – em Campo Verde.

Senhor Diretor Paulo Mayruna Siqueira Belém, seguem os itens para as devidas providências:

- a) Autuação e registro do Processo Administrativo Fiscalizatório;
- b) Vistoria em campo;
- c) Expedição de Relatório de Visita e, se for o caso, Notificação e;
- d) Providências técnicas necessárias para o perfeito cumprimento das competências da AGER BARRA.

Barra do Garças – MT, 19 de junho de 2020.

Maria Oliviecki Coitelli

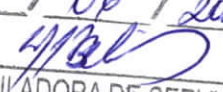
Diretora Presidente



MARIA OLIVIECKI COITELLI

Diretora Presidente **AGER BARRA**

Decreto Municipal 4341/2020

RECEBEMOS
EM 19 / 06 / 2020

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO
BARRA DO GARÇAS - AGER

 66.3401.9555

Rua J - Alto da Bela Vista, 371, Setor Bela Vista, Barra do Garças - MT

   Agerbarra

Fis 004
Ass. 

Ofício Circular n.º 022/2020 – AGERBG/GFO/DTO.

Barra do Garças/MT, 29 de junho de 2020.

De: Gerência de Fiscalização e Operação

Para: Diretoria Técnica Operacional

Referente: *Vistoria Controle de Qualidade de Água – Cloro Residual Livre – em Campo Verde.*

Prezado,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Relatório de Visita do Controle de Qualidade de Água em Campo Verde, referente ao Processo Administrativo Fiscalizatório n.º 011/2020/FIS.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

REUBER BONFIM OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização e Operação AGER BARRA
Portaria n.º 033/2019

RECEBEMOS
EM 30 / 06 / 20
M. Bel
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO GARÇAS - AGER

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de
Barra do Garças – AGER BARRA

RELATÓRIO DE VISITA

Controle de Qualidade de Água em Campo Verde/MT
(Parâmetro: Cloro Residual Livre)

CAMPO VERDE, JUNHO 2020.

1. DA AÇÃO DE VISTORIA

Nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2020, a equipe de fiscalização da AGER BARRA visitou vários bairros na cidade de Campo Verde/MT, no intuito de verificar a qualidade da água distribuída.

Na vistoria, realizou-se o monitoramento do cloro residual livre da água tratada para comprovação da sua potabilidade (imagem 01).

2. DA ANÁLISE DOS FATOS

Após vistoria, constatou-se ausência de cloro residual em 24 (vinte e quatro) amostras das 28 (vinte e oito) analisadas (quadro 01). Vale salientar que as 04 (quatro) com presença de cloro residual livre ocorreram no dia 24/06/20, após a comunicação da ausência, pela equipe de fiscalização da AGER BARRA, à concessionária.

O motivo da ausência se deve ao desligamento do sistema de dosagem de cloro, que aconteceu no dia 21/06/20. A concessionária alegou excesso de dosagem, no entanto, a equipe de fiscalização da AGER BARRA identificou que as análises realizadas, pelo técnico de qualidade da empresa, aconteciam de forma incorreta, usava-se uma cubeta para leitura da amostra com coloração escura, mascarando os resultados, conforme demonstrado na imagem 02, abaixo.

MONITORAMENTO DE CLORO RESIDUAL EM CAMPO VERDE - JUNHO/2020				
N.º	LOCAL	22/06/2020	23/06/2020	24/06/2020
		mg.l ⁻¹ / hora	mg.l ⁻¹ / hora	mg.l ⁻¹ / hora
1	AV. CURITIBA, 153, <u>CENTRO</u> - HD: Y16S442735	0 16:30	- -	- -
2	RUA XINGU, 206, <u>VALE DO SOL</u> - HD: Y15S365469	0 16:35	- -	- -
3	RUA JEFFERSON D. LAURINDO, <u>GREENVILLE</u> - HD: Y17T061667	0 16:43	- -	- -
4	RUA INDUSTRIAL, 191, <u>JUPIARA</u> - HD: Y15S364532	0 16:50	0 09:57	- -
5	RUA PONTA GROSSA, 377, <u>JARDIM CAMPO VERDE</u> - HD: Y17S478564	0 17:06	0 08:37	- -
6	RUA PEABERU, 779, <u>CIDADE ALTA II</u> - HD: Y15S362973	0 17:12	0 07:06	- -
7	RUA 03, QD 04, <u>RECANTO DOS PÁSSAROS I</u> - HD: Y16S364704	0 17:25	0 07:27	- -
8	RUA SANTOS, 1676, <u>CAMPO REAL</u> - HD: Y17S672053	0 17:36	0 08:46	- -
9	AV. SÃO CRISTÓVÃO, 2664, <u>RECANTO DOS PÁSSAROS II</u> - HD: Y16S441205	- -	0 07:48	- -
10	AV. SÃO CRISTÓVÃO, QD 31, <u>RECANTO DOS PÁSSAROS II</u> - HD: Y15S666625	- -	0 08:20	- -
11	RUA FRANCISCO BELTRÃO, 743, <u>CIDADE ALTA</u> - HD: Y15S365675	- -	0 08:30	0,50 08:30
12	RUA JOÃO PESSOA, 843, <u>CENTRO</u> - HD: Y15S362595	- -	0 09:14	- -
13	RUA URUGUAIANA, 1140, <u>BELVEDERE</u> - HD: Y16S443652	- -	0 09:42	- -
14	RUA CÁCERES, 1128, <u>BELVEDERE</u> - HD: Y16T064171	- -	0 09:46	- -
15	RUA K, S/N, <u>GREENVILLE</u> - HD: Y18S329979	- -	0 09:52	0,60 08:04
16	RUA PORTO VELHO, 392, <u>ECKERT</u> - HD: Y16S367451	- -	0 10:16	- -
17	AV. BAHIA, 246, <u>ECKERT</u> - HD: Y18S329768	- -	0 10:20	- -
18	RUA JOSÉ ADÃO BONFIM, <u>SANTA ROSA</u> , QD 10 - HD: Y14S597048	- -	0 10:36	- -
19	AV. MARINA COTTANI, <u>ESTAÇÃO DA LUZ</u> - HD: Y17S478702	- -	0 11:15	- -
20	AV. CURITIBA, 320, <u>CENTRO</u> - HD: Y15S561148	- -	- -	0,70 07:50
21	RUA PONTA GROSSA, 630, <u>CIDADE ALTA</u> - HD: Y17T061911	- -	- -	0,50 08:25

* De acordo com o Art. 34 do Anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 05 do Ministério da Saúde/2017, é obrigatório a manutenção de, no mínimo, 0,2 mg/l de cloro residual livre em toda extensão da rede de distribuição.

Quadro 01: Monitoramento de cloro residual livre na rede de distribuição de água.



Imagem 01: Medição do cloro residual livre na rede de distribuição em Campo Verde.



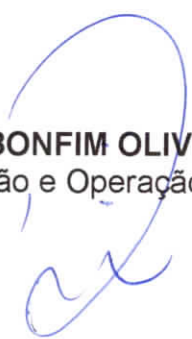
Imagem 02: Comparação das cubetas de análise de cloro da Concessionária Águas de Campo Verde.

3. CONCLUSÃO

Por todo exposto, conclui-se que a Empresa Água de Campo Verde descumpriu o Art. 34 do Anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 05 do Ministério da Saúde/2017, porque é obrigatório a manutenção, no mínimo 0,2 mg/l, de cloro residual livre em toda extensão da rede de distribuição.

Diante disso, deve-se lavrar termo de notificação, bem como concessão de prazo para regularização, sob pena de multa.

Barra do Garças, 26 de junho de 2020.


REUBER BONFIM OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização e Operação AGER BARRA

Ofício Circular n.º 027/AGERBG/DTO/DPR/2020

Barra do Garças/MT, 30 de junho de 2020.

De: Diretoria Técnica Operacional

Para: Diretora Presidente

Referente: Encaminhamento Processo Administrativo de Fiscalização n.º 011/2020/FIS, Termo de Notificação de n.º 12/2020/FIS e Relatório de Visita – Controle de Qualidade de Água do Município de Campo Verde.

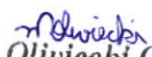
Prezada Diretora,

A par de cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar Processo Administrativo de Fiscalização n.º 011/2020/FIS, Termo de Notificação n.º 12/2020/FIS e Relatório de Visita referente à Fiscalização de Controle de Qualidade de Água do Município de Campo Verde, para devidas providências.

Atenciosamente,



PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM
Diretor Técnico Operacional **AGER BARRA**
Decreto Municipal n. 4.185/2019.

Recebido em 30/06/2020

Maria Olivecki Coiatelli
Diretora Presidente

NOTIFICAÇÃO

Auto n.º: 12/2020 Referência: Relatório de Visita – Controle de Qualidade de Água Data: 30/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR

Empresa: **Águas de Campo Verde**

Endereço: **Avenida Florianópolis, n. 392 - Centro**

Cidade: **Campo Verde/MT.**

Responsável: **Jeferson Gabriel da Silva Corrêa - Coordenador**

CONSTATAÇÃO

Conforme Relatório de Visita, anexo, nos dias 22, 23 e 24 de junho do presente ano, a equipe técnica da AGER BARRA durante fiscalização na cidade de Campo Verde, constatou os seguintes fatos: ausência de cloro em 24 (vinte e quatro) amostras das 28 (vinte e oito) analisadas, conforme imagem 01, 02 e quadro 01, às fls. 03 e 04.

Não conformidades:

Dosagem de cloro em desconformidade com art. 34 do anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 05 do Ministério da Saúde/2017, nos seguintes pontos do sistema de distribuição de água:

Av. Curitiba, 153, Centro - **HD: Y16S442735;**
Rua Xingu, 206, Vale do sol - **HD: Y15S36546;**
Rua Jefferson d. Laurindo, Greenville - **HD: Y17T061667;**
Rua Industrial, 191, Jupiara - **HD: Y15S364532;**
Rua Ponta Grossa, 377, Jardim Campo Verde - **HD: Y17S478564;**
Rua Peabery, 779, Cidade Alta II - **HD: Y15S362973;**
Rua 03, Qd 04, Recanto dos Pássaros I - **HD: Y16S364704;**
Rua Santos, 1676, Campo Real - **HD: Y17S672053;**
Av. São Cristóvão, 2664, Recanto dos Pássaros II - **HD: Y16S441205;**
Av. São Cristóvão, Qd 31, Recanto dos Pássaros II - **HD: Y15S666625;**
Rua Francisco Beltrão, 743, Cidade Alta - **HD: Y15S365675;**
Rua João Pessoa, 843, Centro - **HD: Y15S362595;**
Rua Uruguaiana, 1140, Belvedere - **HD: Y16S443652;**
Rua Cáceres, 1128, Belvedere - **HD: Y16T064171;**
Rua K, S/N, Greenville - **HD: Y18S329979;**
Rua Porto Velho, 392, Eckert - **HD: Y16S367451;**
Av. Bahia, 246, Eckert - **HD: Y18S329768;**
Rua José Adão Bonfim, Santa Rosa, Qd 10 - **HD: Y14S597048;**
Av. Marina Cottani, Estação da Luz - **HD: Y17S478702;**
Av. Curitiba, 320, Centro - **HD: Y15S561148;**
Rua Ponta Grossa, 630, Cidade Alta - **HD: Y17T061911;**


Paulo Mayana Siqueira Belém
Diretor Técnico Operacional

 **66.3401.9555**

Rua J - Alto da Bela Vista, 371, Setor Bela Vista, Barra do Garças - MT

   Agerbarra

Fls 012
Ass. 

Determinações:

Aplicar cloro em toda extensão da rede de distribuição em conformidade com o artigo 34, do Anexo XX, da Portaria de Consolidação n.º 05 do Ministério da Saúde/2017.

Prazo para regularização:

24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento deste, nos termos do artigo 10, § 1º, inciso VI, da Resolução AGERBARRA N.º 008/2019.

Prazo para manifestação:

15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento deste, nos termos do artigo 10, § 1º, inciso VII e artigo 11, ambos da Resolução AGERBARRA N.º 008/2019.

Norma aplicável:

Lei Municipal de Campo Verde n.º 2.329/2017, Termo de Convênio de Cooperação 01/2019, Resolução AGERBARRA n.º 008/2019 e Portaria de Consolidação n.º 05 do Ministério da Saúde de 2017.

Campo Verde/MT,



PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM
Diretor Técnico Operacional AGER BARRA
Decreto Municipal 4.185/2019

Ofício n.º 019/2020 – AGERBARRA/CPV

Campo Verde/MT, 01 de julho de 2020.

Ilmo. Sr.
André Bicca Machado
Diretor Presidente AEGEA

CÓPIA

Referente: Auto de Notificação n.º 012/2020 e anexos.

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Auto Notificação de n.º 012/2020, referente ao Relatório de Visita – Controle de Qualidade de Água, e anexos.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Oliviecki Colatelli
Diretora Presidente
Maria Oliviecki Colatelli
MARIA OLIVIECKI COIATELLI
Diretora Presidente AGER BARRA
Decreto Municipal 4341/2020

*Recebi
01/07/20
15:15*

☎ 66.3401.9555

Rua J - Alto da Bela Vista, 371, Setor Bela Vista, Barra do Garças - MT

   Agerbarra

Fls 14
Ass. [assinatura]

DESPACHO

De: Presidência

Para: Diretoria Técnica Operacional

Assunto: Visita de acompanhamento do controle de Qualidade de Água – Cloro residual livre – em Campo Verde, nos dias 14 e 15 de julho de 2020, referente ao Termo de Notificação nº 12/2020 – Processo Administrativo 011/2020/FIS

Senhor Diretor Paulo Mayruna Siqueira Belém, seguem os itens para as devidas providências:

- a) Vistoria em campo a fim de comprovar o cumprimento tempestivo das determinações do Termo de Notificação às fls. 09 e 10;
- b) Expedição de Relatório de Visita e, se for o caso, Infração e;
- c) Providências técnicas necessárias para o perfeito cumprimento das competências da AGER BARRA.

Barra do Garças – MT, 02 de julho de 2020.

Maria Oliviecki Coitelli

Diretora Presidente

MARIA OLIVIECKI COITELLI

Diretora Presidente AGER BARRA

Decreto Municipal 4341/2020

RECEBEMOS
EM 02 / 07 / 2020

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO GARÇAS - AGER

66.3401.9555

Rua J - Alto da Bela Vista, 371, Setor Bela Vista, Barra do Garças - MT



Fis 15
Ass. 20

CANCELADO

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de
Barra do Garças – AGER BARRA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE VISITA

Controle de Qualidade de Água – Parâmetro Cloro
Residual Livre em Campo Verde/MT

JULHO / 2020

Fls	16
Ass.	

Fls 215
CANCELADO

1. DA AÇÃO DE VISTORIA

Nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2020, a equipe técnica de fiscalização da AGER BARRA visitou alguns bairros na cidade de Campo Verde, no intuito de verificar inconformidades na prestação de serviços da Águas de Campo Verde, no mesmo ato, notificou-se – Auto n.º 12/2020 – a concessionária com prazos de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento para regularização.

Nos dias 14 e 15 de julho de 2020, foi realizada a vistoria de acompanhamento.

2. DA ANÁLISE DOS FATOS

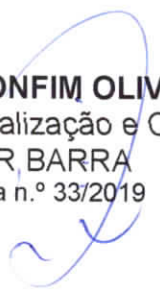
Após vistoria, constatou-se o cloro residual livre na rede de distribuição de água dentro dos padrões.

3. CONCLUSÃO

Por todo exposto, conclui-se que a concessionária Água de Campo Verde, corrigiu a aplicação do cloro na rede de distribuição de água, atendendo os padrões de qualidade da Portaria de Consolidação n.º 05 do Ministério da Saúde/2017.

Barra do Garças, 27 de julho de 2020.


GLAUBER ALVES MOURA
Coordenador Executivo
AGER BARRA
Portaria n.º 39/2019


REUBER BONFIM OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização e Operação
AGER BARRA
Portaria n.º 33/2019

Fis 17
Ass. 

Carta ACV nº 121/2020
Protocolo 2865/2020.

Barra do Garças/MT, 14 de julho de 2020

A/C

Maria Oliviecki Colatelli

Diretora Presidente AGER

Agência Reguladora de Barra do Garças

Recebido
22/08/20

Heuber Bonfim Oliveira
Gerente de Fiscalização e Operação

Ref.: Auto de Notificação nº 012/2020.

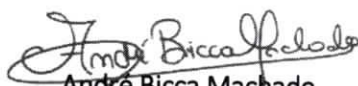
ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A., concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Campo Verde – MT, inscrita no CNPJ sob o 04.830.575/0001-92, com sede na cidade de Campo Verde, AV. Florianópolis, 392, Campo Verde, CEP: 78840-000, vem respeitosamente em atenção ao auto de notificação supracitado, prestar informações, conforme segue:

Em resposta ao auto de notificação 012/2020, vimos através deste informar que nos pontos relatados por v. equipe técnica da AGER, especificamente os itens em não conformidade referente ao parâmetro de cloro residual livre, a Concessionária **procedeu com as regularizações, conforme atestam as ordens de serviço anexadas**, atendendo assim a Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 – ANEXO XX do Ministério da Saúde.

Por oportuno, reafirmamos nosso compromisso de oferecer o melhor serviço à população de Campo Verde/MT, promovendo sempre, saúde e qualidade de vida através do abastecimento de água tratada e sistema de coleta e tratamento de esgoto.

Dado o exposto, por derradeiro, despedimo-nos renovando votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Cordialmente,


André Bicca Machado
Diretor Presidente


Robson Luiz Cunha
Diretor Executivo

Fls 18
Ass. 

RELATÓRIO - AÇÕES REALIZADAS

(Parâmetro: Cloro Residual Livre)

CAMPO VERDE
JULHO 2020

DC

AR

Fls 19
Ass. *[assinatura]*



1. AÇÕES REALIZADAS

Após a Concessionária receber as não conformidades referentes ao parâmetro de cloro residual nos pontos relatados pela equipe de fiscalização da AGER BARRA, de forma imediata foram realizadas as regularizações das dosagens de cloro residual livre.

2. RESULTADOS

Abaixo estão os resultados de cloro residual livre nos mesmos pontos coletados pela equipe de fiscalização da AGER BARRA:

Av. Curitiba, 153, Centro – HD: Y16S442735

Cloro Residual Livre: 0,70 mg/L



Rua Xingu, 206, Vale do Sol – HD: Y15S36546

Cloro Residual Livre: 0,79 mg/L



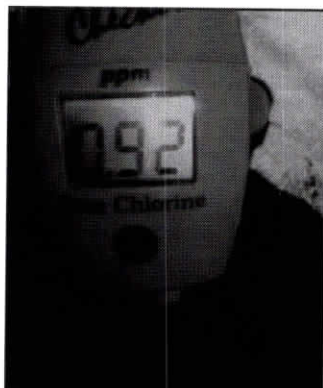
DR *AR*



Fis 20
Ass. [Signature]

Rua Jefferson d. Laurindo, Greenville – HD: Y17T061667

Cloro Residual Livre: 0,92 mg/L



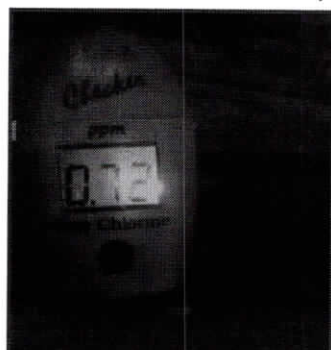
Rua Industrial, 191, Jupiara – HD: Y15S364532

Cloro Residual Livre: 0,92 mg/L



Rua Ponta Grossa, 377, Jardim Campo Verde – HD: Y17S478564

Cloro Residual Livre: 0,72 mg/L



R

PC

↓

Fis 25
Ass. *[Signature]*

Rua Peaberu, 779, Cidade Alta II – HD: 15S362973

Cloro Residual Livre: 0,75 mg/L



Rua Santos, 1676, Campo Verde – HD: Y17S672053

Cloro Residual Livre: 0,71 mg/L



Rua 03, Qd 04, Recanto dos Pássaros I – HD: Y15S364704

Cloro Residual Livre: 0,72 mg/L



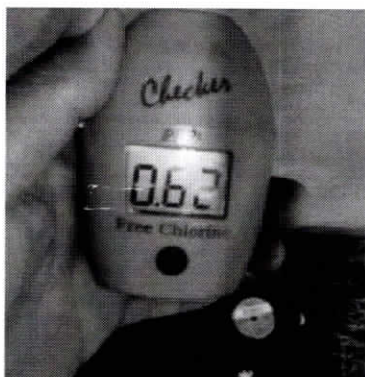
PC

R

Fls 22
Ass. 

Av. São Cristóvão, 2664, Recanto dos Pássaros II – HD: Y16S441205

Cloro Residual Livre: 0,62 mg/L



Av. São Cristóvão, Qd. 21, Recanto dos Pássaros II – HD: Y15S666625

Cloro Residual Livre: 0,50 mg/L



Rua Francisco Beltrão, 743, Cidade Alta – HD: 15S365675

Cloro Residual Livre: 0,55 mg/L



DC

AP

Fls 23
Ass.

Rua João Pessoa, 843, Centro – HD: Y15S362595

Cloro Residual Livre: 0,64 mg/L



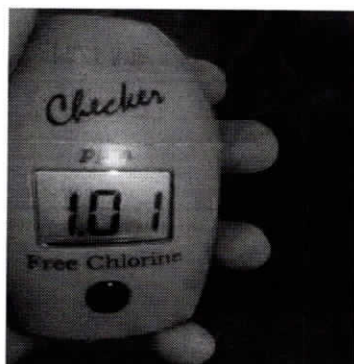
Rua Uruguaiana, 1140, Belvedere – HD: Y16S443652

Cloro Residual Livre: 0,83 mg/L



Rua Cáceres, 1128, Belvedere – HD: Y17T064171

Cloro Residual Livre: 1,01 mg/L



Handwritten signatures: 'DR' and 'A'

Handwritten arrow pointing down

Fis 24
Ass. [Signature]

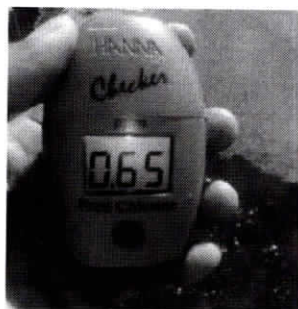
Rua K, S/N, Greenville – HD: Y18S329979

Cloro Residual Livre: 0,94 mg/L



Rua Porto Velho, 392, Eckert – HD: Y16S367451

Cloro Residual Livre: 0,65 mg/L



Av. Bahia, 246, Eckert – HD: Y18S329768

Cloro Residual Livre: 0,68 mg/L



R

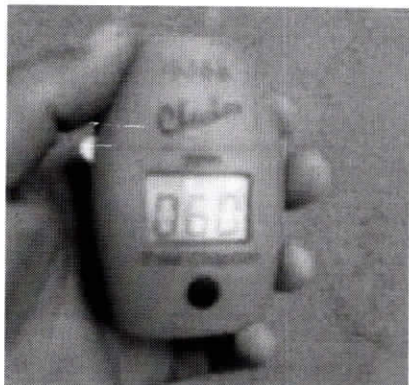
DC

+

Fis 25
Ass. *[signature]*

Rua José Adão Bonfim, Qd 10 - HD: Y14S597048

Cloro Residual Livre: 0,60 mg/L



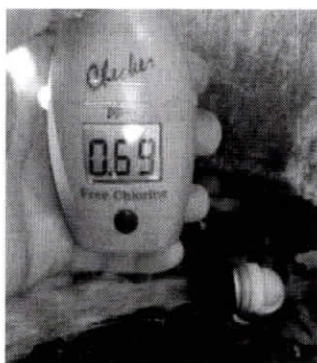
Av. Marino Catani, Estação da Luz – HD: Y17S478702

Cloro Residual Livre: 0,55 mg/L



Av. Curitiba, 320, Centro – HD: Y15S561148

Cloro Residual Livre: 0,69 mg/L



DR. R
+

Fis 26
Ass. [Signature]

Rua Ponta Grossa, 630, Cidade Alta – HD: Y17T061911

Cloro Residual Livre: 0,65 mg/L



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme os resultados apresentados e os laudos técnicos das saídas dos reservatórios (coletas realizadas dia 22/06/2020), a Concessionária atende o Art. 34 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde.

Flaviane S. Santos
Controle de Qualidade da Água e Esgoto
Águas de Águas de Campo Verde Ltda.

Fls 27
Ass.

Relatório de Ensaio: 25717/2020.1

Este relatório de ensaio cancela e substitui o relatório 25717/2020.0

Control Laboratório, rua T, quadra 100, nº09 bairro Santa Cruz II
CNPJ: 14.936.584/0001-16 Cep:78077-035 (65)3625-6315

Data de Publicação: 09/07/2020

Identificação Conta	
Conta: Águas de Campo Verde Ltda	CNPJ: 04.830.575/0001-92
Endereço: End: Av. Florianópolis, 392 - Centro - Campo Verde - Mato Grosso	Proposta Comercial: 564/2019.1
Conta Relacionada: Flaviane Santos	Telefone: (67) 99680 2192

Amostra Id: 232009 - SAÍDA DE TRATAMENTO - Reservatório Belvedere

Matriz: Água	
Data Coleta: 22/06/2020	Data Recebimento: 24/06/2020
Técnico de Amostragem: Gilberto	Cloro Residual Livre (mg/L)/Hora: 0,87mg/L
Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente	

Legislação: Portaria de Consolidação nº 05:2017_ Água p/ Consumo Humano.

Control Analises						
Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Cloro Residual Livre (Fornecido por NX)	mg/L	-	0,87	-	-	-
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	Ausentes	SMEWW 9222 B	Ausentes	23/06/2020
Cor Aparente	U.C.	0,62	< 0,62	SMEWW 2120-C	≤ 15	23/06/2020
Escherichia coli	UFC/100mL	1	Ausentes	SMEWW 9222B	Ausentes	23/06/2020
pH	-	2-12	5,72	SMEWW 4500-H+ B	6 a 9	22/06/2020
Turbidez	NTU	0,11	0,14	SMEWW 2130-B	≤ 5	22/06/2020

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 23nd 2017 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Motivo da Revisão

Exclusão de Ensaio.

Chave de Validação: 77e302c4c88e4bff88b77fa072fac8c8

Relatório de Ensaio: 25717/2020.1

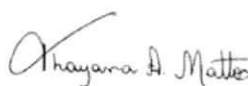
Este relatório de ensaio cancela e substitui o
relatório 25717/2020.0

Control Laboratório, rua T, quadra 100, nº09 bairro Santa Cruz II
CNPJ: 14.936.584/0001-16 Cep:78077-035 (65)3625-6315

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.



Gian Pietro Benevento
CREA 1210380528
Gerente da Qualidade
Assinatura digital



Thayana Alves Mattos
CRQ 16300183
Gerente Técnico
Assinatura digital

Fis 29
Ass. 

Relatório de Ensaio: 25718/2020.1

Este relatório de ensaio cancela e substitui o relatório 25718/2020.0

Control Laboratório, rua T, quadra 100, nº09 bairro Santa Cruz II
CNPJ: 14.936.584/0001-16 Cep:78077-035 (65)3625-6315

Data de Publicação: 09/07/2020

Identificação Conta	
Conta: Águas de Campo Verde Ltda	CNPJ: 04.830.575/0001-92
Endereço: End: Av. Florianópolis, 392 - Centro - Campo Verde - Mato Grosso	Proposta Comercial: 564/2019.1
Conta Relacionada: Flaviane Santos	Telefone: (67) 99680 2192

Amostra Id: 232008 - SAÍDA DE TRATAMENTO - Reservatório Campo Real

Matriz: Água	
Data Coleta: 22/06/2020	Data Recebimento: 24/06/2020
Técnico de Amostragem: Gilberto	Cloro Residual Livre (mg/L)/Hora: 0,92mg/L
Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente	

Legislação: Portaria de Consolidação nº 05:2017_ Água p/ Consumo Humano.

Control Analises						
Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Cloro Residual Livre (Fornecido por NX)	mg/L	-	0,92	-	-	-
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	Ausentes	SMEWW 9222 B	Ausentes	23/06/2020
Cor Aparente	U.C.	0,62	< 0,62	SMEWW 2120-C	≤ 15	23/06/2020
Escherichia coli	UFC/100mL	1	Ausentes	SMEWW 9222B	Ausentes	23/06/2020
pH	-	2-12	5,77	SMEWW 4500-H+ B	6 a 9	22/06/2020
Turbidez	NTU	0,11	0,19	SMEWW 2130-B	≤ 5	22/06/2020

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 23nd 2017 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Motivo da Revisão

Exclusão de Ensaio.

Chave de Validação: 02681e1a98c14e8982bd91e719f7653a

Relatório de Ensaio: 25718/2020.1

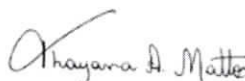
Este relatório de ensaio cancela e substitui o
relatório 25718/2020.0

Control Laboratório, rua T, quadra 100, nº09 bairro Santa Cruz II
CNPJ: 14.936.584/0001-16 Cep:78077-035 (65)3625-6315

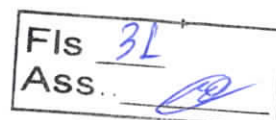
A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.



Gian Pietro Benevento
CREA 1210380528
Gerente da Qualidade
Assinatura digital



Thayana Alves Mattos
CRQ 16300183
Gerente Técnico
Assinatura digital



Relatório de Ensaio: 25719/2020.1

Este relatório de ensaio cancela e substitui o relatório 25719/2020.0

Control Laboratório, rua T, quadra 100, nº09 bairro Santa Cruz II
CNPJ: 14.936.584/0001-16 Cep:78077-035 (65)3625-6315

Data de Publicação: 09/07/2020

Identificação Conta	
Conta: Águas de Campo Verde Ltda	CNPJ: 04.830.575/0001-92
Endereço: End: Av. Florianópolis, 392 - Centro - Campo Verde - Mato Grosso	Proposta Comercial: 564/2019.1
Conta Relacionada: Flaviane Santos	Telefone: (67) 99680 2192

Amostra Id: 232011 - SAÍDA DE TRATAMENTO - Reservatório Santa Rosa	
Matriz: Água	
Data Coleta: 22/06/2020	Data Recebimento: 24/06/2020
Técnico de Amostragem: Gilberto	Cloro Residual Livre (mg/L)/Hora: 0,98mg/L
Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente	

Legislação: Portaria de Consolidação nº 05:2017_ Água p/ Consumo Humano.

Control Analises						
Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Cloro Residual Livre (Fornecido por NX)	mg/L	-	0,98	-	-	-
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	Ausentes	SMEWW 9222 B	Ausentes	23/06/2020
Cor Aparente	U.C.	0,62	0,80	SMEWW 2120-C	≤ 15	23/06/2020
Escherichia coli	UFC/100mL	1	Ausentes	SMEWW 9222B	Ausentes	23/06/2020
pH	-	2-12	5,48	SMEWW 4500-H+ B	6 a 9	22/06/2020
Turbidez	NTU	0,11	0,14	SMEWW 2130-B	≤ 5	22/06/2020

Notas	
• LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável. • Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente. • Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada. • É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento. • Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 23nd 2017 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável). • (*) Serviço subcontratado. • A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.	

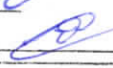
Motivo da Revisão
Exclusão de Ensaio.
Chave de Validação: a3fa3d98a8674bd3b3fdd7dc5b7f1409

Emissão 01 jan/2016 Rev 05 fev/2017

Mod.0004


Gian Pietro Benevento
CREA 1210380528
Gerente da Qualidade
Assinatura digital


Thayana Alves Mattos
CRQ 16300183
Gerente Técnico
Assinatura digital

Fis 32
Ass. 
Pag.1/2

Relatório de Ensaio: 25719/2020.1

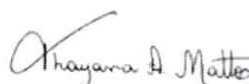
Este relatório de ensaio cancela e substitui o
relatório 25719/2020.0

Control Laboratório, rua T, quadra 100, nº09 bairro Santa Cruz II
CNPJ: 14.936.584/0001-16 Cep:78077-035 (65)3625-6315

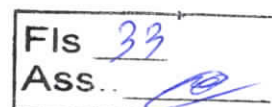
A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.



Gian Pietro Benevento
CREA 1210380528
Gerente da Qualidade
Assinatura digital



Thayana Alves Mattos
CRQ 16300183
Gerente Técnico
Assinatura digital



Relatório de Ensaio: 25720/2020.1

Este relatório de ensaio cancela e substitui o relatório 25720/2020.0

Control Laboratório, rua T, quadra 100, nº09 bairro Santa Cruz II
CNPJ: 14.936.584/0001-16 Cep:78077-035 (65)3625-6315

Data de Publicação: 09/07/2020

Identificação Conta	
Conta: Águas de Campo Verde Ltda	CNPJ: 04.830.575/0001-92
Endereço: End: Av. Florianópolis, 392 - Centro - Campo Verde - Mato Grosso	Proposta Comercial: 564/2019.1
Conta Relacionada: Flaviane Santos	Telefone: (67) 99680 2192

Amostra Id: 232010 - SAÍDA DE TRATAMENTO - Reservatório Buritis

Matriz: Água

Data Coleta: 22/06/2020

Data Recebimento: 24/06/2020

Técnico de Amostragem: Gilberto

Cloro Residual Livre (mg/L)/Hora: 0,98mg/L

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Legislação: Portaria de Consolidação nº 05:2017_ Água p/ Consumo Humano.

Control Analises						
Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Cloro Residual Livre (Fornecido por NX)	mg/L	-	0,98	-	-	-
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	Ausentes	SMEWW 9222 B	Ausentes	23/06/2020
Cor Aparente	U.C.	0,62	6,40	SMEWW 2120-C	≤ 15	23/06/2020
Escherichia coli	UFC/100mL	1	Ausentes	SMEWW 9222B	Ausentes	23/06/2020
pH	-	2-12	5,51	SMEWW 4500-H+ B	6 a 9	22/06/2020
Turbidez	NTU	0,11	1,32	SMEWW 2130-B	≤ 5	22/06/2020

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 23nd 2017 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Motivo da Revisão

Exclusão de Ensaio.

Chave de Validação: 9b3ab9c2fa1943cb9e56a80fbac7b1fd

Relatório de Ensaio: 25720/2020.1

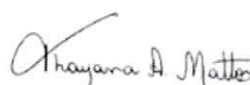
Este relatório de ensaio cancela e substitui o
relatório 25720/2020.0

Control Laboratório, rua T, quadra 100, nº09 bairro Santa Cruz II
CNPJ: 14.936.584/0001-16 Cep:78077-035 (65)3625-6315

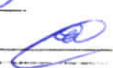
A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.



Gian Pietro Benevento
CREA 1210380528
Gerente da Qualidade
Assinatura digital



Thayana Alves Mattos
CRQ 16300183
Gerente Técnico
Assinatura digital

Fls 35
Ass. 

Relatório de Ensaio: 25726/2020.1

Este relatório de ensaio cancela e substitui o relatório 25726/2020.0

Control Laboratório, rua T, quadra 100, nº09 bairro Santa Cruz II
CNPJ: 14.936.584/0001-16 Cep:78077-035 (65)3625-6315

Data de Publicação: 09/07/2020

Identificação Conta	
Conta: Águas de Campo Verde Ltda	CNPJ: 04.830.575/0001-92
Endereço: End: Av. Florianópolis, 392 - Centro - Campo Verde - Mato Grosso	Proposta Comercial: 564/2019.1
Conta Relacionada: Flaviane Santos	Telefone: (67) 99680 2192

Amostra Id: 232012 - SAÍDA DE TRATAMENTO - Reservatório Sede

Matriz: Água	
Data Coleta: 22/06/2020	Data Recebimento: 24/06/2020
Técnico de Amostragem: Gilberto	Cloro Residual Livre (mg/L)/Hora: 0,85mg/L
Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente	

Legislação: Portaria de Consolidação nº 05:2017_ Água p/ Consumo Humano.

Control Analises						
Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Cloro Residual Livre (Fornecido por NX)	mg/L	-	0,85	-	-	-
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	Ausentes	SMEWW 9222 B	Ausentes	23/06/2020
Cor Aparente	U.C.	0,62	< 0,62	SMEWW 2120-C	≤ 15	23/06/2020
Escherichia coli	UFC/100mL	1	Ausentes	SMEWW 9222B	Ausentes	23/06/2020
pH	-	2-12	5,46	SMEWW 4500-H+ B	6 a 9	22/06/2020
Turbidez	NTU	0,11	0,21	SMEWW 2130-B	≤ 5	22/06/2020

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 23nd 2017 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Motivo da Revisão

Exclusão de Ensaio.

Chave de Validação: c2c47a2a118d43199fc5d904614a5770

Relatório de Ensaio: 25726/2020.1

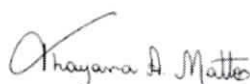
Este relatório de ensaio cancela e substitui o
relatório 25726/2020.0

Control Laboratório, rua T, quadra 100, nº09 bairro Santa Cruz II
CNPJ: 14.936.584/0001-16 Cep:78077-035 (65)3625-6315

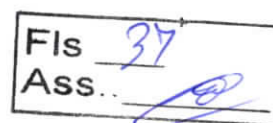
A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.



Gian Pietro Benevento
CREA 1210380528
Gerente da Qualidade
Assinatura digital



Thayana Alves Mattos
CRQ 16300183
Gerente Técnico
Assinatura digital



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento nº. 011/2020/FIS

Termo de Notificação nº. 012/2020

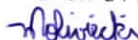
NOME DO INTERESSADO: ÁGUAS DE CAMPO VERDE

Considerando a finalização do processo, sem qualquer outra determinação a ser realizada ou obrigação a ser cumprida, arquivem-se os autos nos moldes de estilo.

Barra do Garças – MT, 27 de julho de 2020.

Maria Oliviecki Coiatelli

Diretora Presidente



MARIA OLIVIECKI COIAELLI

Diretora Presidente

AGER Barra